

## **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 162/2009**

**Revoga os efeitos da Resolução  
Administrativa nº 137/2009.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

**CONSIDERANDO** a decisão do TRT da 14ª Região, às fls. 97/100, nos autos do processo TRT nº **MA-627/2009**,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar os efeitos da Resolução Administrativa nº 137/2009, tendo em vista que o TRT da 14ª Região manifestou-se negativamente, quanto ao interesse na remoção, mediante permuta, entre as servidoras Maria do Perpétuo Socorro Cabral (TRT-11ª) e Danielle Ferreira Ramos Kniphoff (TRT-14ª).

**Art. 2º** Determinar o arquivamento dos presentes autos.

Manaus, 21 de outubro de 2009.

**LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA**  
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região